



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Justiça
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:
13347/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 767/2025

Autoria: Pr. Luís Santos

Ementa: Dispõe sobre o direito das pessoas com Doença Celíaca de ingressar e permanecer em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer, de natureza pública ou privada, portando alimentos destinados a seu consumo próprio, no âmbito do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ

Ação realizada: Arquivado a pedido do autor (por ofício)

Descrição:

Próxima Fase: Concluído para arquivo

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350039003500380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350039003500380034003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **10/02/2026 14:05**

Checksum: **195D046C6FFF804813B18C16A764DD42927E578740E4F7EF12EE17BA35EACDDD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350039003500380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.